

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 179 de 30 de Setembro de 2024
DATA: 30/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

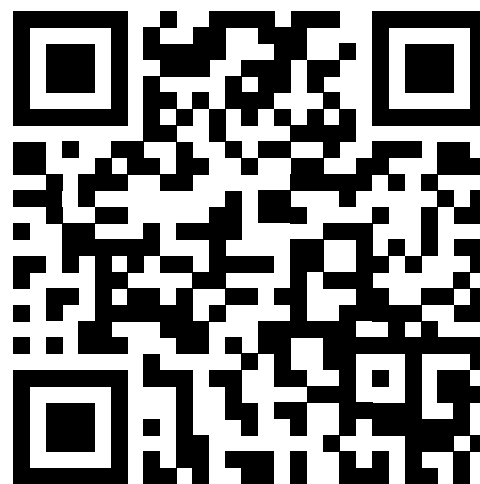
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 30/09/2024 11:24:01

IP com nº: 192.168.0.5

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1900

SUMÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: 07.210624-01/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO.

EXTRATO

ADITIVO AO CONTRATO: 166/2024 - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL.

PORTARIA

DIÁRIA DE VIAGEM: 358/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

DIÁRIA DE VIAGEM: 359/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

DIÁRIA DE VIAGEM: 360/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA: 349/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:
07.210624-01/2024****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 07.210624-01**

O FUNDO M OBRAS PUB, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS, através de sua Pregoeira torna público que realizará as 08:00, do dia 15 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 07.210624 -01. Objeto: PRESERVAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMINIO DOS SISTEMA VIÁRIO RURAL E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE URUOCA -CE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php>. Informações pelo telefone: None ou no endereço: Rua João Rodrigues, nº 173, Centro. Uruoca/CE, 30 de setembro de 2024. Monica Matos de Oliveira - PREGOEIRA.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE
MONICA MATOS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 166/2024**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL Nº166/2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU SECRETÁRIO FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL Nº166/2023, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, EDITAL Nº 010/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR
CONTRATADO: DACIELE DINIZ FERREIRA
CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
VALOR: R\$ 1.512,00 (UM MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS)
VIGENCIA DO ADITIVO: DE 30/09/2024 ATE O DIA 20/12/2024.

URUOCA-CE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 358/2024**PORTARIA SEMSA Nº 358 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 30 de Setembro de 2024, de 07:30 às 18:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	M V D S	ICC	PACIENTE
02	M L P L	ICC	ACOMPANHANTE
03	V E L S	HGF	PACIENTE
04	V L A S	HGF	ACOMPANHANTE
05	M E C S	HOSPITAL DE MESSEJANA	PACIENTE
06	B N C	HOSPITAL DE MESSEJANA	ACOMPANHANTE
07	J E R M	HEMOCE	PACIENTE
08	W R P	HEMOCE	ACOMPANHANTE
09	J W S	HEMOCE	PACIENTE
10	S P S	HEMOCE	ACOMPANHANTE
11	V P S	ALBERT SABIN	PACIENTE
12	M L S	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
13	M C B S	SANTA CASA	PACIENTE
14	N M F	SANTA CASA	PACIENTE
15	J W M F	SANTA CASA	ACOMPANHANTE
16	R C A	SANTA CASA	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 30/09/2024 11:24:01 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1900



necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 30 de Setembro de 2024, com previsão de retorno em 30 de Setembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 359/2024

PORTARIA SEMSA Nº 359 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar o paciente B.R para realizar consulta e acompanhante, que ocorrerá no dia 30 de Setembro de 2024, de 07:30 às 12:00 h, no NUTEP.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 30 de Setembro de 2024, com previsão de retorno em 30 de Setembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 360/2024

PORTARIA SEMSA Nº 360 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente F.V.S para realizar exame no HEMOCE e acompanhante, paciente A.N.F para realizar consulta no Albert Sabin e acompanhante e trazer a paciente J.F.M que está de alta no ICC e acompanhante, que ocorrerá no dia 30 de Setembro de 2024, de 07:30 às 12:00h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 30/09/2024 11:24:01 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1900



CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR HUGO LIMA MARTINS, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 30 de Setembro de 2024, com previsão de retorno em 30 de Setembro de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 349/2024

PORTARIA SEMSA Nº 349, DIA 20 DE SETEMBRO DE 2024.(*)

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Setembro de 2024 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário SAMUEL MOREIRA MACEDO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Setembro de 2024 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE FALTAS
Benedito Aristides Silva	Vigilante	02
Derlandio Tome Rodrigues	Vigilante	02
Eladiane Carneiro Celestino	Auxiliar de serviços gerais	02
Francisca Evilane Rufino dos Santos	Auxiliar de serviços gerais	02
Francisca Maria Aleudinéia Monte Cunha	Fisioterapeuta	02
Glenda Maria Araújo	Fisioterapeuta	0,5
Kerciara Fonseca de Souza	Agente comunitária de saúde	0,5
Maria Eli Ferreira Mourão	Auxiliar de serviços gerais	01
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	02
Maria Leticia Rodrigues da Silva	Técnica de enfermagem	02

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 20 de Setembro de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

(*) REPUBLICAÇÃO da Portaria Nº 349/2024 de 20 de setembro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VIII | Nº 174 | Uruoca-Ceará | na página 13. Publicação: Sexta-Feira, 20 de setembro de 2024 | Circulação: Sexta-Feira, 20 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 30/09/2024 11:24:01 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1900



Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 30/09/2024 11:24:01 - IP com n°: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1900



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

